

## RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 04/2018

### CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Senador Canedo, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 15 a 22 de agosto de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de Letramento Digital de Jovens e Adultos; oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

#### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer ao à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Senador Canedo, no período de 15 a 22 de agosto de 2018, nos horários listados abaixo:

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
15 a 22 de agosto de 2018	Das 14h às 21h	GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Curso de Letramento Digital de Jovens e Adultos	06	22	28	03/09/2018 a 11/10/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Para o curso Letramento Digital de Jovens e Adultos: A seleção dos cursistas dar-se-á através de questionário e entrevista.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Senador Canedo ([www.ifg.edu.br/senadorcanedo](http://www.ifg.edu.br/senadorcanedo)), dia 24 de agosto de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo de 27 de agosto a 03 de setembro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
27 de agosto a 03 de setembro de 2018	Das 14h às 20h	GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

3.3 Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Senador Canedo, na Ação de Extensão Letramento Digital de Jovens e Adultos. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Senador Canedo o estudante não poderá trancá-la.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 04 de setembro de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
05 e 06 de setembro de 2018	Das 14h às 20h	GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelos proponentes do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>CÂMPUS IFG</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>Senador Canedo</b>	<b>15 a 22 de agosto de 2018</b>	Período de Inscrições
	<b>24 de agosto de 2018</b>	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	<b>27 de agosto a 03 de setembro de 2018</b>	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	<b>04 de setembro de 2018</b>	Divulgação de 2ª chamada
	<b>05 e 06 de setembro de 2018</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	<b>03 de setembro de 2018</b>	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Senador Canedo, 15 de agosto de 2018

(Original Assinado)

---

**Aldemi Coelho Lima**  
Diretor-Geral  
Câmpus Senador Canedo/IFG  
Portaria N° 454 de 10/03/2014

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO</b>	
Endereço provisório: Rua Firmino Rodrigues do Nascimento, Qd. 1F, Lts. 21 e 22, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – GO, CEP 75250-000, Telefone: (62) 3275-3050.	
Ação de Extensão	Curso livre em Letramento Digital de Jovens e Adultos
Proponente/ Coordenação	Fernando Henrique Ferreira Cardoso e Luíla Moraes de Oliveira
Área de conhecimento	Informática e Comunicação
Carga horária	40 h
Modalidade	Formação Inicial
Número de vagas	28
Público alvo	Estudantes e/ou pessoas que trabalham no serviço público, na iniciativa privada e no terceiro setor, pessoas que não estejam atuando no mercado de trabalho, isto é, desempregados (as) e que necessitam de conhecimentos na área de informática para terem acesso ao mercado de trabalho.
Requisitos mínimos	Curso voltado para a comunidade em geral, com idade mínima de 18 anos e alfabetizados.
Data de início	03 de setembro de 2018
Data de término	11 de outubro de 2018
Dias e horários das aulas	Segundas e Quintas-feiras, das 19h às 22h.
Perfil da Ação de Extensão	Curso Livre
Objetivos	O curso visa apresentar recursos tecnológicos disponíveis e de fácil acesso cotidiano a pessoas com pouco ou nenhum acesso e experiência com tecnologias de comunicação atuais, com o intuito de formar cidadãos capazes de utilizar sistemas informatizados tais como de <i>smartphones</i> , celulares, <i>tablets</i> e computadores.
Metodologia	Aulas teóricas e práticas, com atividades práticas executadas presencialmente e à distância utilizando recursos tecnológicos de comunicação.